PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N°56/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.56/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 95.000,00, destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e serviços para manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS

-Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL

Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA

fool A Buga

Secretário